



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 225, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: NEIDE MARIA SILVA SOUZA;

Cargo: Arquivista, Classe "C", Padrão IV;

Matrícula no SIAPE: 64515183;

Para: Defensoria Pública da União;

Cargo a ser ocupado: Não especificado;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 4º da Lei nº 9.020, de 30/03/1995; art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001;

Processo: 48000.001187/2008-51.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.6.2008 - Seção 2.